



**DECRETO Nº 2.087, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinada com a [Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021](#), que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....  
.....

II - .....

a) da Universidade Luterana do Brasil Centro Universitário Luterano de Palmas (Ulbra):

1. Juliana Fernandes Cunha, titular;
2. Andherson Prado Campos, suplente;

.....  
.....

III - de empresários vinculados à área de desenvolvimento urbano, representantes:

a) do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Tocantins (Sinduscon):

1. Clerson Dalvani Reis, titular;
2. Bartolomé Alba Garcia, suplente;

b) da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Wereque Paulo Pinheiro Trajano, titular;
2. Divino Eterno Silva, suplente;



c) da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL):

1. Francisco Arinaldo Nunes de Brito, titular;
2. Silvan Marcos Portilho, suplente;

d) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

1. André Cavalcante da Silva, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

IV - de organizações da sociedade civil com atuação na área, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins (Crea):

- a) Elievan Marques dos Santos, titular;
- b) Marcelo Costa Maia, suplente;

V - de Conselho de Classe, representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-TO):

- a) Silenio Martins Camargo, titular;
- b) Matozalém Souza Santana, suplente. (NR)''

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Carlos Roberto Braga do Carmo**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Serviços  
Regionais